



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA SEMGOV Nº 030, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA RESPONDEREM
COMO FISCAIS DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 0109/2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, Luiz Fernando da Silva Pedra, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P nº 10.565/2025 de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor **MAURÍLIO TAVARES COSTALONGA**, Matrícula 10647201, como fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0146/2026**, com a empresa **KALI COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 25.026.483/0001-24, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS BADRÃO ICP-BRASIL**, para a SEMGOV.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Sr. **DAYVISON DE SOUZA CABRAL**, Matrícula 11183407.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo